



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 18/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 18/2023.

As redações dos Artigos 5º e 13 da Lei Ordinária n.º 1.624/2023, que estão sendo alteradas pelo PLO 18/2023 passam a ter as seguintes redações, respectivamente:

“Art. 5º. Poderão compor a comissão permanente servidores públicos municipais concursados ou comissionados de recrutamento amplo ou restrito.”

“Art. 13º. Poderão compor a comissão permanente servidores públicos municipais concursados ou comissionados de recrutamento amplo ou restrito.”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva corrigir a redação do projeto original com a melhor técnica legislativa, utilizando termos juridicamente adequados.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2023.

ELIVELTON DA SILVA

Presidente da CPLJRF

TONI TOSHIO YAMASHITA

Vice-Presidente da CPLJRF

SINVALDO JOSÉ LOPES

Membro